



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 612/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076 de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2028-1	Joana Rosa Caldeira Tavares Gomes	17934/2006	01/09/10	2001/2006	Seduc
5552-2	Rosemari Araujo Freitas Aguiar	2395/2007	02/08/10	2002/2007	Seduc
4309-5	Antonio Pereira da Silva II	4033/2008	04/10/10	2001/2006	Segur

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.